

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil pública Município de Herval d'Oeste/SC

1. Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil justifica-se pela necessidade de apoio técnico aos servidores da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste e dos Fundos Municipais vinculados à administração direta, nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial. O suporte se torna imprescindível considerando:

- A complexidade da elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);
- A exigência de cumprimento das normas legais dos sistemas de controle e prestação de contas (TCE/SC, SIOPE, SIOPS, SICONFI);
- A necessidade de observância das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);
- A limitação atual da equipe técnica do setor contábil, que conta com apenas dois servidores efetivos, sendo um deles ainda em fase de capacitação;
- A ausência de um inventário patrimonial organizado, dificultando a fidedignidade das demonstrações contábeis;
- A intenção de promover capacitação e autonomia da equipe interna.
-

2. Requisitos da Contratação

- **Qualificação técnica:** profissional com formação superior em Ciências Contábeis, com registro regular no CRC e experiência comprovada na área pública;
- **Execução dos serviços:**
 - **Presencial:** no mínimo 12 horas mensais na sede da Prefeitura;
 - **Remoto:** atendimento ilimitado durante o horário comercial;
- **Abrangência do serviço:**
 - Apoio à elaboração de demonstrativos contábeis mensais, bimestrais e anuais;
 - Apoio à prestação de contas aos órgãos de controle;
 - Assessoramento nos índices legais de aplicação em saúde e educação;
 - Elaboração de peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA);
 - Capacitação técnica contínua dos servidores.

3. Levantamento de Soluções

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa	Descrição	Análise
a) Capacitação interna com equipe atual	Treinamentos e cursos para a equipe interna	Insuficiente no curto prazo diante da alta complexidade e prazos legais rígidos
b) Realização de concurso público	Ampliação da equipe técnica permanente	Inviável no curto prazo; alto custo e morosidade do processo
c) Contratação de empresa especializada	Apoio técnico contínuo e capacitação prática	Viável, eficaz e de rápida implementação

Conclusão: A contratação direta de empresa especializada é a única solução viável para atender às exigências legais e operacionais com qualidade e dentro dos prazos.

4. Estimativa de Custos

Com base em levantamento de preços praticados por outros entes públicos e análise de propostas similares, definiu-se o valor mensal de **R\$ 5.500,00**, totalizando **R\$ 66.000,00** ao final de 12 meses.

Os valores estão compatíveis com a média de mercado e respeitam o princípio da economicidade, conforme documentação de pesquisa de mercado anexa.

5. Avaliação de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Falta de entrega dentro do prazo	Média	Alto	Cláusulas contratuais claras e controle mensal pelo setor competente
Ausência de profissionais qualificados	Baixa	Alto	Exigência de comprovação de formação e experiência; fiscalização contínua
Dependência prolongada de consultoria externa	Média	Médio	Inclusão de ações de capacitação e transferência de conhecimento

6. Justificativa da Escolha da Solução

A empresa **T&Z CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº07.897.023/0001-90, foi selecionada por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, por apresentar:

- Notória especialização na área de contabilidade pública, comprovada por diversos atestados técnicos;

- Profissionais altamente qualificados com experiência comprovada;
- Histórico de atendimento a diversos entes públicos municipais.

A escolha foi baseada na inviabilidade de competição, dada a natureza intelectual e especializada do serviço, conforme jurisprudência do TCE/SC.

7. Declaração de Resultado

Diante da análise técnica e jurídica, conclui-se pela **viabilidade da contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, da empresa **T&Z Contabilidade e Assessoria S/S Ltda ME**, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil pública, com vistas a atender às demandas legais, operacionais e estratégicas da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Herval d'Oeste, 29 de julho de 2025.

RONALDO LORENÇO DA ROSA

Prefeito Municipal de Herval d'Oeste.